**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2017**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “Pr. ROMEU BARBOSA DA SILVA JUNIOR”.**

 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

 Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “Pr. ROMEU BARBOSA DA SILVA JUNIOR”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S, 23 de maio de 2017.**

 **Pr. Luis Santos**

#  **Vereador**

**BIOGRAFIA**

**Pr. ROMEU BARBOSA DA SILVA JUNIOR**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

Este decreto visa conceder Título de Cidadão Sorocabano ao Pr. ROMEU BARBOSA DA SILVA JUNIOR.

 O homenageado nasceu em Marília-SP em 12/02/1959, casado com Mirian Duarte da Silva, tem os filhos Natália Duarte Gimenez e Mateus Barbosa Duarte, ambos já casados. Tem duas netinhas: Hadassa e Ana Beatriz.

 É formado pela Universidade Metodista em Teologia em 1991 e foi pastor da Igreja Metodista por 15 (quinze) anos.

 Pr. Romeu chegou na cidade de Sorocaba no ano de 1998, pastoreando por 04 (quatro) anos a Igreja Metodista Central de Sorocaba.

 Em 07/09/2003 iniciou o trabalho da Igreja Restaurando Vidas, como Pastor Presidente e no ano de 2015 completou 25 (vinte e cinco) anos de pastorado.

 Por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, que adotou como sua, pelo seu brilhante exemplo de dedicação em seu ministério, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear o Pr. ROMEU BARBOSA DA SILVA JUNIOR, acolhendo-o como Cidadão Sorocabano.

 Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

 **S/S, 23 de maio de 2017.**

 **Pr. Luis Santos**

 **Vereador**